



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
Rua Farmacêutico João de Paula-210-Tel/Fax:(3284-1313)
CNPJ:18.243.261/0001-06

Portaria N° 165/2022

Declarar a vacância de cargo público de servidor que menciona, por motivo de falecimento.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERRANIA**, no uso das atribuições privativas que lhe são conferidas pelo inciso VII, do artigo 121 da Lei Orgânica Municipal e nos termos do inciso VII, art. 31 da Lei Municipal nº1.051/2004; e,

CONSIDERANDO o falecimento do servidor no dia 11 de fevereiro de 2022.

CONSIDERANDO a certidão de óbito matrícula 058149 01 55 2022 4 00011 132 0001785 65, lavrada no assento de óbito do Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais de Serrania/MG.

RESOLVE:

Art.1º - Declarar a vacância, nos termos do inciso VII, do art. 31 da Lei Municipal nº1051/2004, do cargo de provimento efetivo denominado AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS – classe I, referência D, lotado no Departamento de Infraestrutura em virtude de falecimento do servidor HELIO DOS REIS GONÇALVES, a contar de 11 de fevereiro de 2022.

Parágrafo único: As verbas trabalhistas decorrente do falecimento do servidor deverão ser pagas aos dependentes habilitados perante a Previdência Social e/ou por meio de Decisão Judicial, e, na sua falta, aos sucessores previstos em Lei Civil.

Art.2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 11 de fevereiro de 2022.

Serrania/MG, 16 de fevereiro de 2022.

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal

Protocolo nº 165/2022
Data: 16 / 02 / 2022
Assinatura: [assinatura]